



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
- III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: ()*.
- IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que 0192792atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.
- V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0188267 0188276)*.

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- Média - Correspondente a R\$ 52,10 por cm/col
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

Entendeu-se pela obtenção de média dos valores obtidos na pesquisa de preços (R\$ 100; R\$ 33; R\$ 30; R\$ 43,20; R\$ 46; R\$ 41; R\$ 71,50)

Considerando o valor obtido de R\$ 52,10 por cm/col, multiplicamos esse valor por 49 (número de publicações), 5 (cm de altura) e 2 (colunas), sendo que o total é o valor da contratação, que é igual a R\$ 25.529,00.

4. Análise crítica dos preços estimados

Procedeu-se à pesquisa de preços públicos utilizando a nova ferramenta do comprasnet para tal finalidade, sendo que foram localizados apenas cinco contratações com características relativamente similares em relação à presente em termos de quantitativos e objeto. Foram coletados também preços de fornecedores. Foram consultados 5 jornais, sendo que dos 5 apenas 2 enviaram a proposta após várias tentativas de pedidos, até mesmo por telefone, de forma que para que a contratação não fique atrasada entendeu-se por consolidar a pesquisa de preços, coletando-se a média de todos os preços.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal da 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Tiago [REDACTED]
Matrícula: mg [REDACTED]

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Mirian [REDACTED]
Matrícula: mg [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Tiago [REDACTED]**, Supervisor(a) de Seção, em 17/02/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205117** e o código CRC **27CB47BA**.